

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
JOINVILLE (SC)

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02, a Schulz S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data aprovou o desdobramento de ações de emissão da Companhia, de forma que cada ação, ordinária ou preferencial, passará a ser representada por 5 (cinco) ações da mesma espécie.

Com o desdobramento aprovado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 63.816.925 (sessenta e três milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco) ações, sendo 27.266.565 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 36.550.360 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta) ações preferenciais, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia.

As novas ações advindas com o desdobramento conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações que já possuíam, inclusive a percepção de dividendos integrais e juros sobre capital próprio que vierem a ser deliberados pela Companhia a partir da referida Assembléia.

O objetivo do desdobramento é favorecer as condições de negociabilidade das ações da Companhia, dando maior atratividade e liquidez no mercado, consequência advinda com a redução do preço do lote mínimo negociado na BM&F BOVESPA.

A Companhia informa, ainda, que até esta data, inclusive, as ações de sua emissão serão negociadas com direito ao recebimento das novas ações decorrentes do desdobramento. A partir do dia 03/12/2010, as ações passarão a ser negociadas sem direito às ações decorrentes do desdobramento.

Joinville/SC, 02 de dezembro de 2010.

Ovandi Rosenstock
Diretor de Relações com Investidores